



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.250 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 236.610,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e dez Reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Ficha	DR	Valor
01.02.00 –	Departamento Jurídico Municipal			
01.02.01 –	Departamento Jurídico Municipal			
28.846.0000.0001-	Precatórios Judiciais			
3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24	01	11.000,00
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26	01	900,00
01.03.00 –	Depto Mun de Fazenda, Planej. e Controladoria			
01.03.01 –	Depto Mun de Fazenda, Planej. e			
Controladoria				
04.123.0002.2001-	Manutenção do Departamento			
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	42	01	1.500,00
01.05.00 –	Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01 –	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243.0003.2504	Manut. da Prot. Social Especial – Alta Comp.			
3.3.90.39.00 –	Outros Serviços de Terceiros – PJ	92	02	6.700,00
08.244.0003.2003-	Manut. do Fundo Mun. Assist.Social			
3.1.90.11.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	108	01	11.000,00
01.07.00 –	Fundo Municipal de Saúde			
01.07.02 –	Atenção Básica			
10.301.0004.2013-	Manutenção da Atenção Básica			
3.1.90.11.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200	01	92.000,00
3.1.90.13.00 –	Obrigações Patronais	201	01	25.000,00
01.07.03 –	Média e Alta Complexidade			
10.302.0004.2041-	Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.1.90.11.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	218	01	26.000,00
01.07.04 –	Vigilância em Saúde			
10.304.0004.2042-	Manutenção da Vigilância em Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	243	01	3.000,00
10.305.0004.2043–	Manutenção da Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.11.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257	01	8.000,00
01.08.00 –	Departamento Municipal de Educação			
01.08.06 –	FUNDEB			
12.361.0005.2034–	Manut Fundeb 60% Fundamental			
3.1.90.04.00 –	Contratação por Tempo Determinado	341	02	3.600,00
12.365.0005.2035–	Manut Fundeb 40% Infantil			
3.1.90.04.00 –	Contratação por Tempo Determinado	348	02	17.500,00
01.09.00 –	Depto de Cultura, Turismo e Desenv. Econômico			
01.09.01 –	Depto de Cultura, Turismo e Desenv. Econômico			
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.13.00 –	Obrigações Patronais	380	01	2.000,00
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	381	01	2.100,00
01.10.00 –	Departamento Municipal de Obras			
01.10.01 –	Departamento Municipal de Obras			
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	418	01	10,00
15.452.0002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas			
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	432	01	3.700,00
15.452.0002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais			
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	476	01	3.500,00
01.13.00 –	Departamento Municipal de Esportes			
01.13.01 –	Departamento Municipal de Esportes			
27.812.0002. 2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	529	01	2.500,00
01.14.00 –	Departamento Municipal de Compras e Projetos			
01.14.01 –	Departamento Municipal de Compras e Projetos			
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	542	01	3.000,00
3.1.90.13.00 –	Obrigações Patronais	543	01	2.700,00
01.15.00 –	Depto Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais			
01.15.01 –	Depto Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais			
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	594	01	2.600,00
15.452.0002.2023	Manutenção do Serviços Funerários			
3.1.90.11.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	445	01	3.400,00
15.452.0002.2045	Manut. Serv. Vigilantes Mun. e Defesa Civil			
3.1.90.16.00 –	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	620	01	4.900,00
Total da Suplementação				236.610,00

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pela anulação da seguinte dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Ficha	DR	Valor
01.03.00 –	Depto de Fazenda e Planejamento			
01.03.01 –	Depto de Fazenda e Planejamento			
99.999.9999.9999 –	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00 –	Reserva de Contingência	55	01	208.810,00
01.05.00 –	Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01 –	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243.0003.2504	Manut. da Prot. Social Especial – Alta Comp.			
3.3.90.39.00 –	Outros Serviços de Terceiros – PJ	95	02	6.700,00
01.08.00 –	Departamento Municipal de Educação			
01.08.06 –	FUNDEB			
12.361.0005.2034	Manut Fundeb 60% Fundamental			
3.1.90.11.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	343	02	3.600,00
12.365.0005.2035	Manut Fundeb 40% Infantil			
3.1.90.11.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350	02	17.500,00
Total da Anulação				236.610,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de novembro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.